



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador **EDJANIO PRINTES FIGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, na forma da lei etc,

MANDA o servidor da Câmara Municipal de Juruti, ao qual for este distribuído, indo devidamente assinado, que, em cumprimento ao presente mandado, expedido no bojo do **Processo de Julgamento de Contas nº 01/2025/CMJ/COF**, proceda a **NOTIFICAÇÃO** do Ex-Prefeito **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, para tomar ciência que esta Presidência recebeu da Comissão de Orçamento e Finanças parecer pela **reprovação das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo (Prefeitura de Juruti/PA)**, relativa ao exercício financeiro de 2020, de sua **responsabilidade**, opinando que **deixe de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA) favorável**, com ressalvas, à aprovação das referidas contas, e que foi **pautado o julgamento em Plenário do referido parecer para a sessão ordinária do dia 20/08/2025, às 09:00h**, ocasião em que Vossa Senhoria poderá oferecer **defesa escrita e presencial**, por meio de advogado habilitado ou pessoalmente, perante o Plenário desta Casa de Leis, servindo o presente mandado também para informar ao Ex-Prefeito que poderá acessar a íntegra dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Orçamento e Finanças durante toda a tramitação processual, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado, podendo ter acesso integral aos autos, bem como requerer informações, por escrito, sempre durante o expediente da Câmara Municipal de Juruti. **CUMPRASE**, na forma da lei. Dado e passado neste Município de Juruti, Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto do ano de 2025.

Vereador **EDJANIO PRINTES FIGUEIRA**
Presidente

Recebido
10/08/2025
[Assinatura]